

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Por meio da presente, **FEMEPE CAPTURA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PESCADOS LTDA.** (“**Vendedora**”), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 10.013.491/0001-69, neste ato representada por seu administrador **Orlando Henrique Ferreira Santos**, declara, para todos os fins de direito, que recebeu integralmente de **LUIZ AUGUSTO COELHO** (“**Comprador**”), inscrito no CPF sob o n. 311.192.668-07, todos os valores decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Embarcação firmado entre as partes, cujo objeto consistiu na embarcação denominada “FERREIRA V”, inscrita na Capitania dos Portos sob o n. 4430050449.

Em razão do integral adimplemento das obrigações financeiras assumidas pelo **Comprador**, a **Vendedora** concede-lhe plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação relativamente aos valores ajustados no âmbito da referida operação de compra e venda, nada mais tendo a reclamar ou exigir a esse título.

A presente quitação refere-se exclusivamente às obrigações pecuniárias decorrentes do negócio jurídico celebrado, permanecendo sob responsabilidade exclusiva do **Comprador** todas as obrigações, encargos, tributos, taxas, multas e demais responsabilidades de qualquer natureza relacionadas à posse, utilização, exploração e regularização da embarcação perante os órgãos competentes após sua efetiva tradição.

Por ser expressão da verdade e para que produza todos os efeitos legais, firma-se a presente declaração.

Itajaí/SC, 26 de Maio de 2026.

FEMEPE CAPTURA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PESCADOS LTDA.

Orlando Henrique Ferreira Santos